



Df. 228110 - 151121º Prefeito
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso nº 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br/ml

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1827 Pato
Campo Mourão, 10/12/2010 Horas 15:39

Glio
PROTUCCLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões _____ / _____ / _____

PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, nos termos do Artigo 129, §5º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita o envio de expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito - Nelson José Tureck**, para que através da Secretaria competente seja elaborado um cronograma de atendimento emergencial para consultas e exames especializados em pacientes que estão a mais de 90 (noventa) dias na fila de espera, aguardando por uma consulta ou um exame. Este cronograma deverá ser realizado por todas as Unidades de Saúde dos bairros.

JUSTIFICATIVA:

Com o atendimento desta proposição, a Secretaria Municipal da Saúde e a Prefeitura Municipal de Campo Mourão obterão êxito quanto ao desafogar as consultas e exames das filas de espera.

Acreditamos que a população de Campo Mourão, ficará muito grata e louvável a essas atitudes, pois se trata da saúde das pessoas, e temos que melhorar dia a dia.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 06 de dezembro de 2010.

[Handwritten Signature]
DR SAUL ANTONIO SACHETTI
VEREADOR PMDB.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 13/12/2010.

- | | | | |
|---|------------|---|------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº | 1827/2010 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº | _____/2010 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | _____/2010 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | _____/2010 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | _____/2010 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº | _____/2010 |
| <input type="checkbox"/> Outros | _____/2010 | <input type="checkbox"/> Moção nº | _____/2010 |

AUTOR (ES): *Dr. Paul*

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 13/12/2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

Valter Francisco da Silva
 Procurador Parlamentar
 Oab/Pr 29.391